



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3592
QUARTA-FEIRA, 31
DE JANEIRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 047/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Vitor Carvalho Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 048/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Taiane de Carvalho Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 049/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 02 de fevereiro de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Nattiara Menezes Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
João Vitor Marcelino Duarte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 050/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Cleber Luiz de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 051/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2024, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Edson Vicente da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

**Nossa grande
obra é cuidar
da nossa gente.**

Siga-nos nas redes sociais

@CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



@CAMARAUBERLANDIA
 CAMARAUBERLANDIA.MGGOVBR



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE ADITAMENTO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA SILVA-ME
Espécie: Aditamento de nº.: 002/2024.**Fundamento:** subcláusula 3.1, do contrato de nº.: 027/2023, Processo de nº.: 044/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº 035/2023, homologado em 24/10/2023, do tipo “menor preço global, no art.107 da Lei 14.133/21 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra assim como a solicitação de contratação com protocolo nº 000119 de 10 de janeiro de 2024.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação, estabelecido no item 8.4.2 do Termo de Referência, avençando entre as partes nova data para conclusão na íntegra do objeto contratado, que passa a ser: 15 de abril de 2024.**Valor:** Sem ônus.

Data da Assinatura: 29/01/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente**EDUARDO BORGES MORAES**
1º Secretário Ordenador de Despesas

DISQUE SAÚDE **136**

**DOE SANGUE
REGULARMENTE.**

Com a nossa união, a vida se completa.

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**Câmara
acontece**

**Primeira sessão legislativa do mês de fevereiro
acontece no dia 05 de fevereiro.**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

EXPEDIENTEO LEGISLATIVO Ano XX nº 3592, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br